

NO DIA 09/09/2024 INICIA-SE O PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

As matrículas se realizam exclusivamente pelo SiGA

[UFMG/prograd/matrículas](http://ufmg/prograd/matrículas)

1) O processamento das matrículas é realizado **automaticamente pelo SiGA. O deferimento no requerimento de matrícula refere-se tão somente ao envio do requerimento não garantindo sua efetivação nas turmas selecionadas.**

2) Deve-se **SEMPRE** indicar **mais de uma opção de turma** pois, em caso de uma única opção de turma o aluno corre o risco de não conseguir vaga caso esta esteja lotada.

3) **NÃO REABRA A PROPOSTA JÁ ENVIADA**, pois isso acarreta o **CANCELAMENTO** da proposta.

4) **Não existe a vinculação de aluno à turma, mas sim ao CURSO DE ORIGEM (Diurno ou Noturno) assim o sistema matrícula os alunos nas turmas com vagas no curso de origem do aluno sem a interferência do Colegiado.**

5) **TCC**: Os alunos que desejarem cursar mais de uma disciplina de TCC deverão **SE MATRICULAR EM APENAS UMA DELAS (A DE PERÍODO INFERIOR)** e aguardar o período de **acerto presencial** para solicitar as demais disciplinas de TCC junto ao Colegiado.

6) **DISCIPLINAS EM TURNO DIVERSO**: Os alunos que necessitarem cursar disciplinas em turno diverso deverão realizar o acerto presencial junto ao Colegiado **EXCLUSIVAMENTE** para a inclusão de tais disciplinas realizando normalmente a 1ª e a 2ª fases da matrícula([RESOLUÇÃO COLGRAD 01/2023](#)).

7) e-mail exclusivo para assuntos referentes à matrícula: matricula@direito.ufmg.br

OUTRAS ORIENTAÇÕES

Os parâmetros configurados no Sistema SiGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Direito para o processamento das matrículas, por ordem de prioridade, são:

- 1) Curso;
- 2) Maior carga horária integralizada (alunos que estão mais próximos de concluir o curso têm prioridade sobre os demais);
- 3) Média de NSG (aluno com maior média de NSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade);
- 4) Último NSG
- 5) Previsão em plano de estudos;
- 6) Menor número de reprovações;
- 7) Menor carga horária integralizada;
- 8) Maior número de reprovações.
- 9) Obrigatoriedade no percurso;

É imprescindível que, após o processamento da matrícula, os alunos consultem o sistema acadêmico MinhaUFMG (minhas matrículas) para verificar em quais disciplinas estão efetivamente matriculados.

Não é permitido o cancelamento de disciplinas. Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, escolha conscientemente as disciplinas nas quais deseja se matricular, pois eventuais desistências estarão subordinadas às normas do Trancamento Parcial.

MANUTENÇÃO DO VÍNCULO : Os alunos que devem EXCLUSIVAMENTE Estágio Obrigatório e/ou ACG devem realizar a matrícula na disciplina DIR106, para manutenção do vínculo com a instituição, não sendo necessário matricular-se em disciplina optativa, ocupando vaga.